



PORTARIA Nº 198/2018

Considerando que o fiscal de contrato nomeado na Cláusula 10ª do Contrato n.º 067/2017, será substituído;

Considerando Indicação de outro servidor para Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme C.I n.º 141/2018/SMEC;

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ANTÔNIO VILMAR LEAL**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 0851293-0 SSP/MT e CPF N.º 567.933.911-00, como Fiscal do Contrato n.º **067/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural, com Fornecimento de Veículos tipo Ônibus, Vans, Kombi e Microônibus, Combustível, Mão de Obra e Manutenção Completa, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 06 de novembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal